



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Gabinete do Vereador César Godoy

372
MOÇÃO Nº DE 01 DE ABRIL DE 2016

MOÇÃO DE APELO

Requeiro a mesa diretora, na forma regimental, que após ouvido o plenário da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul, o envio de **MOÇÃO DE APELO** ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Considerando que o estacionamento rotativo configura o uso de espaço público, que é matéria de gestão administrativa, sujeita somente ao comando e gestão do Executivo.

Considerando que o estacionamento em vias públicas enquadra-se como bem público de uso comum do povo, e seu uso, gozo ou disposição somente podem ser regulamentados pelo Poder Executivo.

Considerando que a Lei Municipal 3524 de 12 de maio de 2015 estabelece a reserva de vagas para os idosos, a partir dos 60 (sessenta) anos, nos termos dos artigos 1º e 41 da LEI Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), de 5% (cinco por cento) das vagas no "Estacionamento Rotativo São Bento", as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso";

Considerando a ausência de vagas especiais para gestantes e lactantes no Estacionamento Rotativo São Bento";

Considerando que muitas gestantes possuem certa dificuldade para deslocamento e as que amamentam necessitam de agilidade, pois as saídas de casa precisam ser rápidas;

Considerando ainda que as gestantes tem uma mobilidade reduzida, sobretudo, após os três primeiros meses do período gestacional. O ganho de peso e o crescimento do ventre materno geram grande sobrecarga na coluna vertebral e no sistema cardiorrespiratório, gerando desconforto e cansaço. Além disso, as mães também necessitam deste benefício, tendo em vista evidente necessidade de amamentação dos bebês;

E considerando que a criação de vagas especiais para gestantes e lactantes não altera o equilíbrio do contrato com a exploradora de serviço;

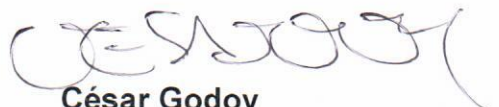


Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

APELA-SE ao Poder Executivo Municipal para que edite Projeto de Lei Municipal com o fim de criar vagas especiais para gestantes e lactantes num total de 4% do total das vagas existentes a ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade às gestantes e lactantes.

Neste sentido, considerando a relevância ao homenageado, solicito aos demais pares a **APROVAÇÃO** da presente moção de apelo.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2016.



César Godoy
Vereador PSB